



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA PRR2-ADM Nº 210, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Determina a realização de teletrabalho na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 229, de 12 de abril de 2022](#),

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00445, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 03 de novembro de 2023, seja realizado 100% em regime remoto.

Art. 2º. Aos ocupantes dos cargos de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Analistas de Saúde/Odontologia e Técnicos de Saúde Bucal, o ponto será tratado como abono, a ser registrado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Havendo necessidade de serviço, os servidores mencionados no artigo anterior, poderão ser convocados para o exercício das atividades presenciais, conforme determinação de sua chefia imediata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência às Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria Regional da República - 2ª Região